



ONCOCLÍNICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2612-3

NIRE 35.300.493.699

CNPJ/MF nº 12.104.241/0004-02

Fato Relevante

A Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (ONCO3) (“**Companhia**” ou “**Oncoclínicas**”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei nº 6.404/1976 e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44/2021, e tendo em vista matérias recentemente veiculadas na imprensa acerca de apurações em curso no âmbito da Companhia sobre determinados atos da administração anterior, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Em reunião realizada em 25 de agosto de 2026, o Conselho de Administração aprovou a constituição de Comitê Especial Independente, composto por membros do Conselho de Administração e pelo Diretor Presidente da Companhia, com a atribuição de coordenar apurações sobre transações com partes relacionadas e com determinadas contrapartes, programas de integridade e compliance, despesas de administradores, operações societárias e contratos e investimentos realizados pela Companhia. O Comitê é assessorado pela Ernst & Young e pelo escritório Tozzini Freire Advogados.

As apurações estão em curso, e a Companhia não recebeu, até esta data, conclusões do Comitê. A existência das apurações não representa, por si, juízo sobre a regularidade dos atos examinados ou sobre a conduta de quaisquer pessoas.

São Paulo, 14 de outubro de 2026.

Mauricio Leonardo Hasson

Diretor de Relações com Investidores